



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



PORTARIA FECIV Nº 008/2012 de 21 de novembro de 2012. CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Resolução 08/2007 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Uberlândia;
- que a FECIV solicitou a realização de concurso público para professor efetivo, área Engenharia Civil, Sub-área: Hidráulica, Saneamento e Recursos Hídricos, com graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária, e Doutorado em programa de pós-graduação em Engenharia e com tese de Doutorado relacionada com Mecânica dos Fluidos ou Hidráulica ou Recursos Hídricos ou Saneamento, Edital 104/2012, autorizado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- a publicação do Edital de concurso público de provas e títulos no D.O.U.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do concurso público para professor de nível superior,

Titulares:

Presidente: Profa. Dra. Ana Luiza Ferreira Campos Maragno - UFU

Membro 1 : Prof. Dr. Peter Batista Cheung - UFMS Membro 2: Prof. Dr. Rodrigo Braga Moruzzi - UNESP

Suplentes:

Prof. Dr. Johannes Gerson Janzen - UFMS Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira - UFU Prof. Dr. André Luiz de Oliveira - UFU

- Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora realize as provas nos dias 21, 22 e 23/01/2013;
- Art. 3º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se

Prof. Mauro Prudente Diretor da FECIV.